

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência
Valor global: R\$ 989.939,88 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
Valor mensal: R\$164.989,98 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 07.553.026/0001-06, End. Avenida Almirante Barroso, n.º 92860, bairro do Souza, CEP. 66613- 710
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1156089

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 006, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2025/2001428;

RESOLVE:

Art. 1 - INTERROMPER, a partir de 03/01/2025, por necessidade de serviços, as férias concedidas a servidora HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 57208366/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, concedida através da Portaria de nº 427 de 14/11/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.036 de 19/11/2024.

Art. 2 - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 3 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1156141

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 29 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 0254 DE 21/05/2015 – processo nº 2013/589858.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 0254 de 21/05/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.826 de 10/02/2015, de modo a corrigir o nome da beneficiária para que **ONDE SE LÊ** “CREUSA DE SOUSA PINTO”, **LEIA-SE** “MARIA JOSÉ DE CASTRO MARINHO”.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 14/10/2013, data em que a servidora completou 70 (setenta) anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

III – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1156382

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2020, de 17 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.287, de 21/07/2020, que instituiu no âmbito do IGEPPS, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico – PAE;

CONSIDERANDO, por fim, a disposição nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2593608, de 26/12/2024, que trata sobre a nova substituição da função de Gestor e designação da função Cogestor Setorial na Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico – PAE;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula funcional nº 5929454/3, ex-servidor, pelo servidor Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, como Gestor Setorial do PAE;

II – DESIGNAR o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Finanças, como Cogestor Setorial na Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE);

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria de nº 017/2024, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.683, de 18/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1156296

PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1383759 (PAE), de 03/12/2024, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO do servidor militar Cel. QOPM Sérgio Túlio Gonçalves Estácio, matrícula nº 5808197/3, ocupante do cargo de Coordenador de Proteção Social dos Militares, para responder pela Diretoria de Proteção Social dos Militares (DAS.5), durante o impedimento da titular, no período de 05/12/2024 a 24/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de dezembro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1156379

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 5 DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/1343282, de 25/11/2021, nº 2023/1383154, de 05/12/2023, nº 2023/300179, de 15/03/2023, e nº 2024/100222, de 26/01/2024;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 1009 de 17/9/2024, publicada no DOE nº 35.968, de 19/9/2024, referente aos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/1343282, nº 2023/1383154 e 2024/100222, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2022, firmado com a TECH SOLUTIONS EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.517.288/0001-20, que tem como objeto a aquisição de solução integrada de monitoramento, investigação e inteligência analítica, com o fornecimento, sob demanda, de serviços técnicos especializados, visando prover suporte às ações de Monitoramento Contínuo, Controle Interno, Gestão e Análise de Conformidade dos pagamentos de Benefícios dos Servidores Inativos e Pensionistas vinculados ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, o servidor Marcus Vinicius de Oliveira Dias, matrícula nº 5957475/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo servidor Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 6 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1156260